



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 268/25 de 10.02.25

Exonera Servidora a Pedido

A Prefeita do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 que alterou as disposições da Lei n.º 1357 de 07.11.96 e da Lei 1115 de 24.07.92 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Bom Retiro – SC):

R e s o l v e:

Conceder exoneração a servidora **Letícia Schlemper** do Cargo de **Servente – Padrão I -Nível 1, 40 horas semanais**, do Quadro de Pessoal do Município, Nomeada através da Portaria n.º 170/25 de 08.01.25, com exercício na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - Centro de Educação Infantil Professor Alosir Moretti**, a contar do dia **28 de janeiro de 2025**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 10 de fevereiro de 2025.

Helena Schild de Oliveira
Prefeita Municipal

Jaison Ricardo Stein
Sec. Mun. Adm. e Fazenda